



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

PROCESSO Nº 0588/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.178.268/0001-02, com sede no Córrego Sobradinho, s/nº, Sítio Pai e Filho, Pavilhão II, área rural, Boa Esperança/ES, cep: 29.845-000, telefone: (27)3070-8296, endereço eletrônico: cscosta.me@gmail.com, neste ato representada por **CLAUDENOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 074.488.507-84 e RG nº 1.491.387 SSP/ES, residente na Avenida Dois, nº 480, Castelo Branco, Cariacica/ES, cep: 29.140-791, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO TC Nº 329**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 053/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo “Maior Percentual de Desconto”, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$783.125,00 (setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), referente a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no lote 03 do Contrato em tela, conforme despacho da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças juntado aos autos às fls. 1996/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$7.025.648,54 (sete milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica acrescido ao item 4.1 da Clausula Quarta das seguintes dotações orçamentarias 150001.1845100093.056.44905100000 – Ficha 531; 050002.0445100083.008.44903900000 – Ficha 063; 050002.0445100083.008.44905100000 – Ficha 064; 070001.1545100083.014.44903900000 – Ficha 101; 070001.1545100083.014.44905100000 – Ficha 102; 120001.1678200083.037.44903900000 – Ficha 344; 120001.2678200083.037.44905100000 – Ficha 345; 120001.2678200083.053.44905100000 – Ficha 525; 070001.1545100083.046.44905100000 – Ficha 521; 120001.2678200083.052.44905100000 – Ficha 524.

3 – CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Claudenor Silva Costa / ou procurador legalmente habilitado